

PORTARIA N.º 279/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o afastamento da servidora abaixo relacionada, uma vez que a mesma teve sua aposentadoria concedida pelo INSS, conforme número do Benefício e Espécie na respectiva data.

- **MARIA DE LOURDES CABRAL DE LIMA** matrícula nº 664030, cargo de ASAE, Benefício nº 230506461-0, datado de 23 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

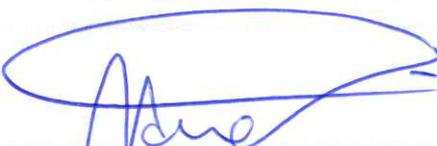
Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2025.



ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
- Prefeito -